





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E UMA VAGA NO CARGO DE PSICÓLOGO.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei Complementar, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

No presente Projeto de Lei Complementar, busca-se autorização legislativa para realização de modificações na Lei Complementar 003/2002, para a abertura de vaga extra nos cargos de Técnico de Enfermagem e de Psicólogo.

A necessidade se dá em virtude, novamente, da implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Novo Rumo, no Município de Ibirubá, com fins a atender à legislação pertinente ao funcionamento da unidade, bem como efetuar correções objeto de apontamentos do Ministério da Saúde quanto à formação da equipe.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
PROTOCOLO GERAL № . 129...

Rec. em. 93 104 124. Hora 16:09
Remetente. Cx.e.v 1:30

Func. Responsável

D

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

prefibirubars







PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

> ABEL GRAVE Prefeito de Ibirubá

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA PATRÍCIA SANDRI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES IBIRUBÁ-RS.

prefibirubars

f prefeituradeibiruba







PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024 DE 22 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E UMA VAGA NO CARGO DE PSICÓLOGO.

- **ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:
- Art. 1º Acresce 01 (uma) vaga extra para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.
- Art. 2º Acresce 01 (uma) vaga extra para o cargo de Psicólogo, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.
- **Art.** 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito de Ibirubá

APROVADO 20 105 124

 \oplus www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

prefibirubars